



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARARI
Praça Alfredo Viana, 02 – Centro – Jaguarari - BA
CNPJ: 13.988.316/0001 – 85

LEI N° 757/2010
De, 22 de março de 2010

“Dispõe sobre denominação de logradouro Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada Rua Manuel Ferreira de Oliveira – Fá, o logradouro conhecido como Rua B do Loteamento Barbosa na sede deste município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguarari, em 22 de março de 2010.

ANTÔNIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal